**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2019**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 006/2021

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS**, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19), como pandemia mundial;

**CONSIDERANDO** o Resultado final dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado sob Edital n° 001/2019 e homologação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipal, edição n° 425-A de 10 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação n° 001/2019 e sua suspenção através do ofício n° 006/2020 da Comissão de Processo Seletivo Simplificado durante o período de interrupção das aulas presenciais;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 1369 de 17 junho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas nas escolas públicas no âmbito do municipio de Caldas Novas- Goiás;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 1635 de 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que as contratações serão realizadas conforme a medida que houver servidor licenciado nos termos da Lei e mediante ato e documentos de concessão;

**CONSIDERANDO** que não obteve a quantitativo necessário através dos editais de convocação n° 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021 e 005/2021, conforme demonstrado em Ofício n° 296/2021 do departamento de modulação da Secretaria Muncipal de Educação, Esporte e Lazer.

**RESOLVE:**

ART 1°. **CONVOCAR** os candidatos listados no ANEXO I deste Edital, classificados para o cargo especificado – PROFESSOR PEDAGOGO, para comparecerem no local e data abaixo designados, munidos de todos os documentos listados nos ANEXOS II, III e IV.

| LOCAL | ENDEREÇO | DATA E HORÁRIO |
|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Departamento de Protocolo. | Rua Capitão João Crisóstomo com a Av. Cel. Bento De Godoy, Nº 147, Centro, Caldas Novas, Goiás. | **16/09/2021**<br>8h30min às 11h30min<br>e<br>14h30min às 17h30min<br>**17/09/2021**<br>8h30min às 11h30min<br>e<br>14h30min às 15h |

ART. 2°. O não comparecimento do candidato no local e prazo estabelecido no Art. 1° deste Edital, ou a não apresentação dos documentos, implicará em perda do direito de ocupar o cargo temporário e a consequente convocação por parte desta Secretaria de Educação do candidato subsequente;

ART. 3°. Com o objetivo de minimizar os riscos de transmissão da COVID-19, o uso de máscara é obrigatório para todos os candidatos e colaboradores; não levar acompanhantes, visto que só será permitida a entrada do candidato no Departamento de Protocolo; levar sua própria caneta, na cor azul;

ART. 4°. Todas as medidas de biossegurança como: medição de temperatura, distanciamento fisíco, disponibilização de álcool, já utilizados na Secretaria, estarão disponíveis;

ART. 5°. As datas dos exames médicos admissionais e lotação será informado aos candidatos convocados após a apresentação de documentos.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (14/09/2021).

**KÊILA PAULA MONTEIRO REZENDE**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CALDAS NOVAS – GOIÁS

Keila Paula Monteiro Rezende
Secretária Municipal de Educação
Esporte e Lazer
Decreto Nº 012/2021

## ANEXO I

| CLASS. | RG | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 72 | 1468681 | GENIVALDA PEREIRA LEAL DIAS | 12 |
| 73 | 3517801 | ELIANA MARIA DOS REIS | 12 |
| 74 | 5388663 | NIELLY SILVA DE CARVALHO CASTRO | 11 |
| 75 | 2149190 | MARIA CRISTINA PEREIRA | 11 |
| 76 | 4430190 | DIVA TELES MENEZES | 11 |
| 77 | 33607575056187 | ROSANA CANDIDA ALVES | 11 |
| 78 | 5681420 | ANDRESSA DA CUNHA SILVA | 11 |
| 79 | 3693368 | RIVIA LACERDA VIEIRA DE ARAUJO | 11 |
| 80 | 34392516465757 | ERLENE MARIA DA ROCHA CUNHA | 11 |
| 81 | 3378983 | MARIA LENI BARBOSA MONTEIRO | 11 |

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE CALDAS NOVAS**

## ANEXO II

## DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

01. Cédula de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
03. Título Eleitoral;
04. Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
05. 01 foto 3x4 recente;
06. PIS OU PASEP;
07. Comprovante de residência, água, energia ou telefone recente (mínimo 03 últimos meses);
08. Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
09. Certidão Negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
10. Certidão Negativa criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site:<http:www.trf1.jus.br/Serviços/Certidao>;
11. Certidão de Casamento ou de Nascimento;
12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
13. Comprovante de escolaridade Diploma ou Certificado em Licenciatura em Pedagogia (exigida para o cargo);
14. Telefone para contato;
15. Declaração de não acumulação de Cargo e Função Pública, preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
16. Conta Corrente;
17. Termo de Interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

Observações:

Os documentos pessoais (frente e verso) deverão ser copiados um em cada folha.
Não serão aceitos certidões com prazo superior a 30(trinta) dias, contados a partir da data da convocação para contratação.
O preenchimento e assinatura de todos os anexos e declarações (anexo III e anexo IV) são de inteira responsabilidade do candidato convocado e deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, devidamente preenchidas, juntamente com todos os documentos constantes na relação dos documentos para contratação.

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE CALDAS NOVAS**

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

De conformidade com os incisos XVI E XVII do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil e da Instrução Normativa nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios, EU_____de acordo com as normativas acima, declaro, responsabilizando-me penal e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa, Fundações e Autarquias:

a)( ) Não ocupo qualquer cargo, função ou emprego público.
b)( ) Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) função ou emprego(s) público(s):

Cargo:_____
Órgão:_____
Carga Horária de Trabalho:_____
c)( ) Estou ou ( ) não estou aposentado (a) em outro cargo/emprego público.
Identificação do Local de Trabalho
Cargo, Função ou Emprego Público:_____
Lotação:_____
Município:_____UF:_____

Identificação do Declarante

RG nº:_____Órgão Expedidor_____
Data de Expedição:_____
CPF:_____Estado Civil:_____
Nome do Pai:_____
Nome da Mãe:_____
Endereço Residencial:_____
_____
Telefone Residencial:_____Celular:_____
Local e Data:_____

_____
Assinatura do Declarante

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE CALDAS NOVAS**

## ANEXO IV

## TERMO DE INTERESSE NO CARGO

EU,_____, inscrito no CPF sob o número _____frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Caldas Novas, Edital n° 001/2019, confirmo o interesse de adesão ao contrato no Cargo de _____, nos termo da legislação municipal em vigor.

Caldas Novas, _____de_____ de 2021.